



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 123, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23303.000233/2015-98, resolve:

**PRORROGAR**, para o período de **01/03/2017 a 28/02/2018** o afastamento integral do servidor **GABRIEL KAFURE DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1076648, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria Nº 91, de 23 de fevereiro de 2016, para cursar Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*